

DECRETO N.º 444/2015 – DE 08 DE MAIO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DA ETAPA  
MUNICIPAL DA 15ª  
CONFERÊNCIA NACIONAL DE  
SAÚDE” DE ATÍLIO  
VIVACQUA , E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;***

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal das 15ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 30 de junho de 2015, em Atílio Vivacqua - ES , aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, em 29 de abril de 2015, através da Resolução 003/2015 e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º -A Etapa Municipal da 15ª Conferencia Nacional de Saúde ,será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura de Atílio Vivacqua, no antigo Parque de Exposições.

Art. 3º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO**”.

Art. 4º -A Conferência Municipal de Saúde se desenvolverá sob o os seguintes eixos:

- 1) Direito a Saúde.**
- 2) Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde**
- 3) Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde.**

Art.5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual, pelo seu representante legal.

Art.6º - O Secretário Municipal de Saúde, expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas com a realização da Etapa Municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua – ES, 08 de maio de 2015.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal